



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0239264/2021

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Material essencial

A contratação pretendida tem por objetivo atender às necessidades dos serviços de copa institucional nas dependências do CJF e no prédio da Gráfica, que constitui um serviço essencial ao bom funcionamento do órgão.

#### 1.2. Término da vigência dos contratos atuais

O Contrato n. 013/2020, que contempla o fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg., teve seu prazo de vigência encerrado em 22/6/2021, e o Contrato n. 010/2021, que se refere ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel, tem vigência até 2/2/2022.

#### 1.2. Modalidade de Licitação

A contratação deverá se dar por Pregão Eletrônico, portanto, o critério para definição da empresa vencedora será pelo **menor preço**, levando-se em consideração o atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.

#### 1.3. Vigência do Contrato

A vigência do Contrato deverá ser de **doze** meses, contados da assinatura.

### 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

#### 2.1. GÁS A GRANEL

Tendo em vista o iminente retorno presencial da maioria dos servidores e terceirizados e a autorização da Secretaria-Geral para a retomada do fornecimento de café a todas as unidades do CJF, utilizou-se como base o quantitativo dos Contratos n. 012/2017 e 008/2018, vigentes em período prévio à suspensão do fornecimento amplo de café e ao período de pandemia da COVID-19.

| CTR      | Mês    | kg    | R\$/kg | Valor    |
|----------|--------|-------|--------|----------|
| 012/2017 | mai/17 | 231   | 5,50   | 1.270,50 |
| 012/2017 | ago/17 | 223,5 | 5,50   | 1.229,25 |
| 012/2017 | nov/17 | 234,9 | 5,50   | 1.291,95 |
| 012/2017 | fev/18 | 120,7 | 5,50   | 663,85   |
| 008/2018 | jul/18 | 181,8 | 7,34   | 1.334,41 |
| 008/2018 | set/18 | 226   | 7,34   | 1.658,84 |
| 008/2018 | out/18 | 231   | 7,34   | 1.695,54 |
| 008/2018 | dez/18 | 200   | 7,34   | 1.468,00 |

|                     |        |         |
|---------------------|--------|---------|
| Período avaliado:   | 20     | meses   |
| Total de GLP (kg):  | 1648,9 | kg      |
| Total de pedidos:   | 8      | pedidos |
| Frequência pedidos: | 2,5    | meses   |
| Média por pedido:   | 206,11 | kg      |

|                      |          |         |
|----------------------|----------|---------|
| Estimativa 12 meses: | 5        | pedidos |
|                      | 1030,563 | kg      |

Assim, considerando a retomada do consumo médio do período analisado, o **quantitativo estimado de GLP a granel a ser adquirido no período de 12 meses deverá ser de 1.050 kg.**

## 2.2. GÁS EM BOTIJÃO DE 13 KG.

Considerou-se o quantitativo previsto no contrato 013/2020. A avaliação do efetivo consumo ficou prejudicada devido à excepcionalidade do padrão de consumo verificada em decorrência da pandemia de COVID-19

Sendo assim, o **quantitativo estimado de GLP em botijão de 13kg a ser adquirido no período de 12 meses deverá ser de 36 unidades.**

## 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estimativa de custo para esta contratação:

- Gás liquefeito de petróleo (unidade) - botijão de 13 kg. à base de troca: R\$ 92,21 (noventa e dois reais e vinte e um centavos) - Valor total: R\$ 3.319,56 (Três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Esta estimativa se baseia na média de preços entre a pesquisa de preços feita pela Agência Nacional do Petróleo no mês de julho/2021, por meio do Sistema de Levantamento de Preços (id. 0238808), e proposta apresentada pela empresa GJ Comércio de GLP LTDA. ao Superior Tribunal de Justiça no Pregão n. 39/2021 (id. 0238826);
- Gás liquefeito de petróleo a granel (Kg.) - Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) - Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). O preço unitário considerado se baseia no Contrato CJF n. 010/2021, ainda em vigor.

## 4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Os produtos, objeto desta contratação, devem ser fornecidos sob demanda, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar todo o quantitativo previsto.

## 5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A contratação almejada mostra-se viável por se tratar de serviço essencial ao funcionamento do órgão e tendo em vista a existência de contrato de fornecimento de gás em botijão de 13 kg. com vigência encerrada e contrato de fornecimento de gás a granel ainda em vigor até 2/2/2022.

Em relação à viabilidade orçamentária, há previsão de gastos com esta contratação no orçamento de 2021.

Assim, **declara-se viável a contratação.**



Autenticado eletronicamente por **Anésio Gomes de Sousa, Chefe - Seção de Serviços Gerais**, em 07/07/2021, às 11:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0239264** e o código CRC **6C54FACF**.

